



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Praça Padre José Machado N°639 – A – Telefax: (38)3543-1255

CEP 39.120-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camaragouveia@oi.com.br](mailto:camaragouveia@oi.com.br)

## RESOLUÇÃO N°001/2025

“CORRIGE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA/MG, PARA A LEGISLATURA 2025 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - O subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Gouveia/MG, para a legislatura 2025, será corrigido no valor de R\$ 375,44 (trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), ficando o valor total de R\$ 8.262,85 (oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - O subsídio de que trata o art. 1º, foi revisto, através de Resolução específica, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal. Parágrafo único.

Art. 3º - O índice a ser utilizado para revisão anual foi o IPCA que no ano de 2024 ficou em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Gouveia/MG.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2025.

---

Cassiano Ricardo Dória de Azevedo  
Presidente da Câmara Municipal